

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

### CONCURSO “ENERGIA DO NATAL CERPALO”

A **CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**, em conjunto com a **CDL Paulo Lopes** e a **CDL Imbituba**, organizadoras do Concurso “Energia do Natal CERPALO”, tornam pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Regulamento do Concurso, visando adequação às normas legais aplicáveis e ao correto processo de avaliação.

#### 1. DA ALTERAÇÃO

Fica acrescida ao regulamento a seguinte determinação:

**Art. 11 – A decoração natalina apresentada pelos participantes deverá ser obrigatoriamente instalada na parte externa das residências e estabelecimentos comerciais inscritos, de forma que a Comissão Julgadora possa realizar a avaliação exclusivamente a partir da área externa dos imóveis.**

#### Parágrafo único –

A exigência de que a decoração seja inteiramente visível da parte externa do imóvel decorre da necessidade de:

I – preservar a inviolabilidade do domicílio, nos termos do art. 5º, XI, da Constituição Federal;

II – garantir a segurança jurídica do processo avaliativo, limitando a atuação da Comissão Julgadora às áreas de acesso público e visibilidade externa;

III – assegurar igualdade de condições entre todos os participantes, evitando composições internas não alcançáveis pela Comissão.

#### 2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** todas as demais regras, prazos, critérios de avaliação, condições de participação e etapas do Concurso “Energia do Natal CERPALO”.

#### 3. DA VIGÊNCIA

O presente Edital de Retificação integra o regulamento original para todos os fins e produz efeitos imediatos a partir de sua publicação no site oficial da CERPALO.

**Paulo Lopes/SC, 24 de novembro de 2025.**

**CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**